



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.085 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

Considerando que o **CCI (Centro de Convivência dos Idosos)** estará fechado no período de: **20 de dezembro de 2018 a 18 de Janeiro de 2019,**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias, a partir do dia 20 de dezembro de 2018, com término em 18 de janeiro de 2019, as seguintes Servidoras abaixo relacionadas:

ANA MARIA FERREIRA PIUGA DA SILVA
24-02-2018 – 23-02-2019
ANA CLAUDIA MONTEIRO
03-07-2018 – 02-07-2019
MARIA SOLANGE MARQUES SIMONI
01-02-2016 – 31-01-2017
MARLENE MARIA DA SILVA MITROVINI
10-08-2018 – 09-08-2019
MARLI APARECIDA GAZOLA PONTARA
17-10-2017 – 16-10-2018
SÔNIA REGINA MORELATO PALUDETTO
24-06-2017 – 23-06-2018
VIVIANI MILLANI
01-02-2018 – 31-01-2019
ZILDA SANTANA CESÁRIO DE ALMEIDA
02-01-2017 – 01-01-2018

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **06 de dezembro de 2018**, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal